

PARECER TÉCNICO Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025 – COMPRASGOV Nº 90007/2025

Ref: MEMORANDO Nº 140/2025 /DERACRE - NUCLIC

Assunto: Parecer Técnico referente a análise da proposta de preços.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra da implantação e pavimentação do Anel Viário de Rio Branco / Acre, 2ª fase no trecho: AC-10 / BR-364 – Vila Custódio Freire.

Protocolo: SEI Nº. 0038.013334.00149/2024-44

1.0 - Análise de preço

Conforme estabelece no Edital da concorrência Nº 037/2024, será realizado as análises conforme item 9.0 do edital.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. **A comissão de contratação poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

- 9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;
- 9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:
 - 9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública; e
 - 9.8.2. no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
 - 9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:
 - 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:
 - 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
 - 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Licitante:

- **AM2 BRASIL ENGENHARIA** (SEI N.º [0015135159](#) e [0015135170](#))

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 39.203.010,00 (trinta e nove milhões, duzentos e três mil e dez reais)**, após utilizarmos critérios de arredondamento na 2ª casa decimal, em acordo com os critérios de arredondamento da plataforma TransfereGov, encontramos o valor global de **R\$39.203.010,24 (trinta e nove milhões, duzentos e três mil, dez reais e vinte e quatro centavos)**.

Segue em anexo a este parecer a planilha orçamentária “analisada” onde identifica-se os itens divergentes à “planilha da licitante”. Critérios de análise de preços unitários e custo total. Na coluna preços unitários C/BDI é utilizada a fórmula “=ARRED(unit.sem.bdi * BDI ;2)” e na coluna de custo total é utilizada “=SEERRO(ARRED(quantidade * preço com BDI ; 2);”.”).

É necessária a utilização das fórmulas indicadas, pois as mesmas são utilizadas no sistema TransfereGov para liberação do VRPL (verificação do resultado do processo licitatório).

O BDI apresentado está dentro dos limites aceitáveis e possui composição de acordo com o que determinam as normativas.

Seu Cronograma Físico-Financeiro está em conformidade, indicando que a empresa concorda com o prazo estabelecido.

A licitante apresentou composições cujo valores de mão de obra estão de acordo com o SINAPI, SICRO e com ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Solicitamos a correção da planilha orçamentária, composições unitárias e cronograma físico financeiro da licitante, para que o valor ofertado inicialmente na Carta Proposta permaneça o mesmo. Aplicando as fórmulas supracitadas acima.

EMPRESA: AM2 BRASIL ENGENHARIA			
Valor do edital	Valor da empresa (carta proposta)	Valor da empresa (planilha orçamentária)	Valor da planilha DERACRE (análise técnica)
R\$ 47.350.094,75	R\$ 39.203.010,00	R\$ 39.203.010,00	R\$ 39.203.010,24

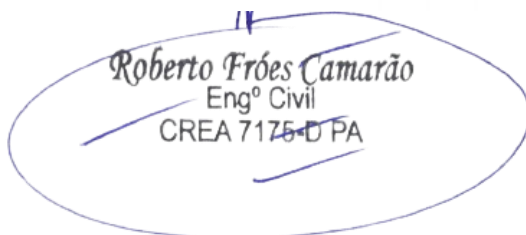
2.0 – Conclusão

Seguindo todas as exigências contidas em Edital, segue relatório técnico de análise de preços, tendo como resultado o demonstrado abaixo.

A empresa AM2 BRASIL ENGENHARIA deverá apresentar a planilha orçamentária, composições unitárias e crononograma físico financeiro CORRIGIDOS :

É o parecer.

Rio Branco/AC, 16 de abril de 2025.



Roberto Fróes Camarão
Engº Civil
CREA 7175-D/PA

GOVERNO DO ESTADO DA ACRE					QUADRO DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO BÁSICO										
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ESTADO DO ACRE															
OBRA : IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA RODOVIA : BR-364 TRECHO : AC-10 / BR-364 - VILA CUSTÓDIO FREIRE SEGMENTO : km 16,63 - km 26,87 EXTENSÃO : 10,24 km LOTE : 03					Base dos Preços: SICRO3/AC: jan/24 SINAPI/AC: mai/24 ANP: mai/24					Sem Desoneração 20,97% 14,02% 14,02%					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES ADOTADAS	UNID.	QUANTIDADES	PREÇO SEM DESONERAÇÃO (R\$)		TOTAL (R\$)	QUANT.	S/B.D.I.	C/B.D.I.	CUSTO TOTAL	DESCONTO	
							CUSTO DIRETO	CUSTO C/BDI							
CUSTOS OFERTADOS PELA EMPRESA															
1			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1			Mobilização e Desmobilização												
1.1.1	MOB01	PRÓPRIA	Mobilização e Desmobilização de Veículos e Equipamentos		und	2,00	15.933,77	19.275,08	38.550,16	2	12887,35	15589,83	31179,66	7.370,50	
1.2			Canteiro de Obras												
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF. 03/2022 - PS		m²	6,00	309,34	374,21	2.245,26	6	255,82	309,47	1856,82	388,44	
1.2.2	COMP_CIVIL_966	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 01/2024, PE REF. SINAPI (104894/02/2024)		m²	111,40	1.084,20	1.311,56	146.107,78	111,4	925,93	1120,1	124779,14	21328,64	
1.2.3	COMP_CIVIL_968	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF. 04/2016 REF. SINAPI (935894/12/2023)		m²	61,60	853,63	1.032,64	63.610,62	61,6	724,37	876,27	53978,23	9632,39	
1.2.4	COMP_CIVIL_969	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 01/2024, PE REF. SINAPI (104896/02/2024)		m²	74,80	746,03	902,47	67.504,76	74,8	634,04	767	57371,6	10133,16	
1.2.5	COMP_CIVIL_970	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF. 01/2024, PE REF. SINAPI (104897/02/2024)		m²	38,28	1.025,48	1.240,52	47.487,11	38,28	873,56	1056,75	40452,39	7034,72	
1.2.6	COMP_CIVIL_971	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF. 01/2024, PE REF SINAPI (104898/02/2024)		m²	5,95	1.325,79	1.603,81	9.542,67	5,95	1130,28	1367,3	8135,44	1407,23	
1.2.7	101202	SINAPI	CERCA COM MOIRÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 06/2020		M	200,00	43,97	53,19	10.638,00	200	39,37	47,63	9526	1112	
1.2.8	COMP_CIVIL_972	Próprio	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, AQUADUO EM ESTRUTURA DE MADEIRA AF. 02/2016 DA REF. SINAPI (93243/12/2023)		UN	1,00	11.470,92	13.876,37	13.876,37	1	9696,78	11718,1	11718,1	2158,27	
1.2.9	95675	SINAPI	HIDROMÉTRICO DN 347 - 5,0 MMH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2024		UN	1,00	152,31	184,25	184,25	1	127,05	153,69	153,69	30,56	
1.2.10	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUIRSE HIDROMÉTRICO) AF. 03/2024		UN	1,00	229,30	276,17	276,17	1	195,42	236,4	236,4	39,77	
1.2.11	COMP_CIVIL_973	Próprio	USCADO DO DN 100MM, DA CASA ÀTE A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESSOTO PREDIAL, DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF. SINAPI (73658/01/2020)		UN	1,00	790,00	955,66	955,66	1	708,75	857,37	857,37	98,29	
1.2.12	COMP_CIVIL_974	Próprio	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA REF. SINAPI (41598/01/2020)		UN	1,00	2.300,90	2.783,40	2.783,40	1	1921,12	2323,98	2323,98	459,42	
1.2.13	0903810	SICRO3	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h		UN	1,00	227.546,60	275.263,23	275.263,23	1	196773,39	238036,77	238036,77	37226,46	
TOTAL: SERVIÇOS PRELIMINARES									679.025,44						
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA OBRA												
2.1	COMP_CIVIL_962	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		%	100,00	8.335,90	10.083,94	1.008.394,00	100	8164,51	9876,61	987661	20733	
2.2	COMP_CIVIL_963	PRÓPRIA	EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		%	100,00	865,45	1.036,05	103.605,00	100	842,05	1018,63	101863	1742	
2.3	COMP_CIVIL_964	PRÓPRIA	EQUIPE DE TOPOGRAFIA		%	100,00	3.515,35	4.252,52	425.252,00	100	3276,94	3964,11	396411	28841	
2.4	COMP_CIVIL_965	PRÓPRIA	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE		%	100,00	3.654,89	4.421,32	442.132,00	100	3432,94	4152,83	415283	26849	
TOTAL: ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA OBRA									1.979.383,00						
3			TERRAPLENAGEM												
3.1	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m		DNIT 104/2009-ES	m²	312.288,21	0,54	0,65	202.987,34	312288,21	0,44	0,53	165512,75	37474,59
3.2	5501710	SICRO3	Escarvação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m		DNIT 106/2009-ES	m³	5.160,47	2,91	3,52	18.164,85	5160,47	2,37	2,87	14810,55	3354,3
3.3	5502135	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	147.641,10	5,37	6,50	959.667,15	147641,1	4,37	5,29	781021,42	178645,73
3.4	5502136	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	136.563,29	6,10	7,38	1.007.837,08	136563,29	4,95	5,99	818041,11	189822,97
3.5	5502137	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	38.564,14	6,34	7,67	295.786,95	38564,14	5,15	6,23	240254,59	55532,36
3.6	5502138	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	32.917,21	6,58	7,96	262.020,99	32917,21	5,34	6,46	212645,18	49375,81
3.7	5502139	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	34.058,94	6,78	8,20	279.283,31	34058,94	5,5	6,65	226491,95	52791,36
3.8	5502140	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	11.059,11	6,94	8,40	92.896,52	11059,11	5,63	6,81	75312,54	17583,88
3.9	5502141	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	38.097,47	7,52	9,10	346.686,98	38097,47	6,1	7,38	281159,33	65527,65
3.10	5502142	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	65.046,62	7,72	9,34	607.535,43	65046,62	6,27	7,58	493053,38	114482,05
3.11	5502143	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	19.184,58	7,92	9,58	183.788,28	19184,58	6,43	7,78	149256,03	34532,25
3.12	5502145	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	12.072,70	8,42	10,19	123.020,81	12072,7	6,83	8,26	99720,5	23300,31
3.13	5502146	SICRO3	Escarvação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	9.206,06	9,34	11,30	104.028,48	9206,06	7,58	9,17	84419,57	19608,91
3.14	4016096	SICRO3	Escarvação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		DNIT 106/2009-ES	m³	39.447,18	1,41	1,71	67.454,68	39447,18	1,16	1,4	55226,05	12228,63
3.15	5915320	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário		bkm	251.897,01	0,75	0,91	229.226,28	251897,01	0,6	0,73	183884,82	45341,46	
3.16	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		DNIT 108/2009-ES	m³	300.107,03	5,18	6,27	1.881.671,08	300107,03	4,22	5,1	1530545,85	351125,23
3.17	4413942	SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora		m³	273.906,46	1,91	2,31	632.723,92	273906,46	1,58	1,91	523161,34	109562,66	
TOTAL: TERRAPLENAGEM									7.294.780,13						
4			PAVIMENTAÇÃO												
4.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito		DNIT 137/2010-ES	m²	79.197,83	1,20	1,45	114.836,85	79197,83	0,97	1,17	92661,46	22175,39
4.2	PN01	Próprio	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo areia (80% - 20%) na pista com material de jazida e areia comercial. REF. SICRO (4011233/01/2024)		DNIT 139/2010-ES	m³	32.026,40	30,73	37,17	1.190.421,29	32026,4	24,7	29,88	956948,83	233472,46
4.3	PN02	Próprio	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo (J-01), areia e pedrisco (60% - 20% - 20%) na pista com material de jazida, areia e brita comercial. REF. SICRO (4011256/01/2024)		DNIT 141/2010-ES	m³	30.756,64	108,37	131,10	4.032.195,50	30756,64	87,48	105,82	3254667,64	777527,86
4.4	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído		DNIT 144/2014-ES	m²	138.811,20	0,39	0,47	65.241,26	138811,2	0,32	0,39	54136,37	11104,89
4.5	4011353	SICRO3	Pintura de ligação		DNIT 145/2014-ES	m²	124.928,00	0,29	0,35	43.724,80	124928	0,24	0,29	36229,12	7495,68
4.6	4011370	SICRO3	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial		DNIT 147/2012-ES	m²	51.200,00	9,58	11,59	593.408,00	51200	7,86	9,51	486912	106496
4.7	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais		DNIT 031/2006-ES	ton	9.418,01	248,53	300,65	2.831.524,71	9418,01	201,66	243,95	2297523,54	534001,17
Transportes															

GOVERNO DO ESTADO DA ACRE					QUADRO DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO BÁSICO									
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ESTADO DO ACRE														
OBRA RODOVIA TRECHO SEGMENTO EXTENSAO LOTE	: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA : BR-364 : AC-10 / BR-364 - VILA CUSTÓDIO FREIRE : km 16,63 - km 26,67 : 10,24 km : 03				Base dos Preços: SICRO3/AC: jan/24 SINAPI/AC: mai/24 ANP: mai/24 Sem Desoneração 20,97% 14,02% 14,02%									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES ADOTADAS	UNID.	QUANTIDADES	PREÇO SEM DESONERAÇÃO (R\$)		TOTAL (R\$)	QUANT.	S/ B.D.I.	C/ B.D.I.	CUSTO TOTAL	DESCONTO
							CUSTO DIRETO	CUSTO C/BDI	SEM DESONERAÇÃO					
7.10	0804045	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 023/2006-ES	m	59,00	1.315,47	1.591,32	93.887,88	59	1090,11	1318,71	77803,89	16083,99
7.11	0804053	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,50 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 023/2006-ES	m	73,00	2.018,48	2.441,76	178.248,48	73	1664,21	2013,19	146962,87	31265,61
7.12	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 023/2006-ES	m	39,50	1.083,96	1.311,15	51.790,43	39,5	896,66	1087,11	42940,85	8849,58
7.13	0804047	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 023/2006-ES	m	89,00	1.389,56	1.679,74	149.496,86	89	1149,22	1390,21	123726,69	25768,17
7.14	0804055	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 023/2006-ES	m	53,00	2.100,39	2.540,77	134.660,81	53	1730,41	2093,28	110943,84	27167,97
7.15	0804207	SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,50 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 023/2006-ES	m	41,50	4.165,17	5.038,61	209.102,32	41,5	3419,01	4135,98	171643,17	37459,15
7.16	0804081	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	DNIT 026/2004-ES	und	18,00	894,32	1.081,86	19.473,48	18	795,52	962,34	1732,12	2151,36
7.17	0804101	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	DNIT 026/2004-ES	und	4,00	1.525,84	1.845,81	7.383,24	4	1353,79	1637,68	6550,72	832,52
7.18	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	DNIT 026/2004-ES	und	13,00	2.307,36	2.791,21	36.285,73	13	2039,27	2466,9	32069,7	4216,03
7.19	0804141	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	DNIT 026/2004-ES	und	8,00	3.245,37	3.925,92	31.407,36	8	2856,02	3454,93	27639,44	3767,92
7.20	0804161	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,50 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	DNIT 026/2004-ES	und	6,00	5.646,60	6.830,69	40.984,14	6	4950,25	5988,32	35929,92	5054,22
7.21	0804273	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,50 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	DNIT 026/2004-ES	und	2,00	6.794,91	8.219,80	16.439,60	2	5947,46	7194,64	14389,28	2050,32
7.22	0705185	SICRO3	Corpo de BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do alero 1,00 a 2,50 m - areia e brita comerciais	DNIT 025/2004-ES	m	60,00	3.345,66	4.047,24	242.834,40	60	2997,11	3625,6	217536	25298,4
7.23	0705187	SICRO3	Corpo de BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do alero 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	DNIT 025/2004-ES	m	42,00	3.859,35	4.668,66	196.083,72	42	3438,97	4160,12	174725,04	21358,68
7.24	0705201	SICRO3	Corpo de BSCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do alero 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais	DNIT 025/2004-ES	m	42,00	5.474,66	6.622,70	278.153,40	42	4894,99	5921,47	248701,74	29451,66
7.25	0705233	SICRO3	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais	DNIT 025/2004-ES	und	6,00	20.117,22	24.335,80	146.014,80	6	18062,72	21850,47	131102,82	14911,98
7.26	0705241	SICRO3	Boca de BSCC 2,50 x 2,50 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais	DNIT 025/2004-ES	und	2,00	27.289,92	33.012,62	66.025,24	2	24458,97	29588,02	59176,04	6849,2
7.27	2003732	SICRO3	Caixa coletora de talvegue - CCT 03 - areia e brita comerciais	DNIT 022/2006-ES	und	1,00	3.607,55	4.364,05	4.364,05	1	3458,43	4183,66	4183,66	180,39
7.28	2003453	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 03 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 022/2006-ES	und	9,00	1.747,63	2.114,11	19.026,99	9	1584,7	1917,01	17253,09	1773,9
7.29	2003455	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 04 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 022/2006-ES	und	2,00	2.556,41	3.092,49	6.184,98	2	2301,39	2783,99	5567,98	617
7.30	2003457	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 022/2006-ES	und	7,00	3.509,17	4.245,04	29.715,28	7	3142,3	3801,24	26668,68	3106,6
7.31	2003459	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 06 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 022/2006-ES	und	4,00	4.544,90	5.497,97	21.991,88	4	4054,11	4904,26	19617,04	2374,84
7.32	2003461	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 07 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 022/2006-ES	und	3,00	6.605,48	7.990,65	23.971,95	3	5858,92	7087,54	21622,62	2709,33
7.33	2003467	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 10 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 022/2006-ES	und	1,00	8.709,52	10.535,91	10.535,91	1	7694,81	9308,41	9308,41	1227,5
7.34	2003473	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 13 - areia, brita e pedra de mão comerciais	DNIT 022/2006-ES	und	4,00	11.501,40	13.913,24	55.652,96	4	10130,53	12254,9	49019,6	6633,36
Transportes														
7.35	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		bkm	346,37	0,93	1,13	391,40	346,37	0,75	0,91	315,2	76,2
7.36	5915320	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário		bkm	22.008,19	0,75	0,91	20.027,45	22008,19	0,6	0,73	16065,98	3961,47
7.37	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada		bkm	24.910,86	0,60	0,73	18.184,93	24910,86	0,49	0,59	14697,41	3487,52
7.38	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t.m - rodovia em leito natural		bkm	65,64	2,87	3,47	227,77	65,64	2,32	2,81	184,45	43,32
7.39	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		bkm	4.167,80	2,29	2,77	11.544,81	4167,8	1,85	2,24	9335,87	2208,94
7.40	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t.m - rodovia pavimentada		bkm	4.717,49	1,84	2,23	10.520,00	4717,49	1,49	1,8	8491,48	2028,52
7.41	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		bkm	28,62	1,20	1,45	41,50	28,62	0,97	1,17	33,49	8,01
7.42	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		bkm	1.817,23	0,96	1,16	2.107,99	1817,23	0,78	0,94	1708,2	399,79
7.43	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		bkm	2.056,90	0,77	0,93	1.912,92	2056,9	0,62	0,75	1542,68	370,24
TOTAL: OBRAS DE ARTE CORRENTES														
8.			DRENAGEM SUPERFICIAL											
8.1	4805757	SICRO3	Escalação mecânica de vala em material de 1ª categoria		m³	39,06	6,79	8,21	320,68	39,06	5,69	6,88	268,73	51,95
8.2	4815671	SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório		m³	11,86	15,30	18,51	219,53	11,86	15,28	18,48	219,17	0,36
8.3	2003767	SICRO3	Lastro de areia comercial - espalhamento manual		m³	14,97	70,80	85,65	1.282,18	14,97	58,12	70,31	1052,54	228,64
8.4	M2163	SICRO3	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,40 m	DNIT 023/2006-ES	m	24,40	142,55	162,54	3.965,98	24,4	115,2939	131,46	3207,62	759,36
8.5	M2167	SICRO3	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	DNIT 023/2006-ES	m	18,50	280,00	319,26	5.906,31	18,5	226,4661	258,22	4777,07	1129,24
8.6	0804081	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	DNIT 026/2004-ES	und	2,00	894,32	1.081,86	2.163,72	2	795,52	962,34	1924,68	230,04
8.7	2003732	SICRO3	Caixa coletora de talvegue - CCT 03 - areia e brita comerciais	DNIT 026/2004-ES	und	2,00	3.607,55	4.364,05	8.728,10	2	3458,43	4183,66	8367,32	1360,78
8.8	PN03	Próprio	Boca de lobo simples em alvenaria - captação vertical, horizontal e com depressão		und	4,00	2.391,28	2.892,73	11.570,92	4	2072,05	2510,15	10040,6	3530,32
8.9	PN04	Próprio	Boca de lobo dupla em alvenaria - captação vertical, horizontal e com depressão		und	4,00	4.182,48	5.059,55	20.238,20	4	3621,34	4380,73	1752,92	2715,28
8.10	PN05	Próprio	Boca de lobo tripla em alvenaria - captação vertical, horizontal e com depressão		und	6,00	5.844,95	7.070,64	42.423,84	6	5058,85	6119,69	36718,14	5705,7
8.11	2003777	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira		m	11.620,00	59,50	71,98	836.407,60	11620	56,29	68,09	791205,8	45201,8
Transportes														
8.12	5915319	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		bkm	64,72	0,93	1,13	73,13	64,72	0,75	0,91	58,9	14,23
8.13	5915320	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário		bkm	4.109,55	0,75	0,91	3.739,69	4109,55	0,6	0,73	2999,97	739,72
8.14	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada		bkm	4.651,56	0,60	0,73	3.395,64	4651,56	0,49	0,59	2744,42	651,22
8.15	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t.m - rodovia em leito natural		bkm	0,86	2,87	3,47	2,98	0,86	2,32	2,81	2,42	0,56
8.16	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		bkm	54,67	2,29	2,77	151,44	54,67	1,85	2,24	122,46	28,98
8.17	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t.m - rodovia pavimentada		bkm	61,88	1,84	2,23	137,99	61,88	1,49	1,8	111,38	26,61
8.18	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		bkm	10,26	1,20	1,45	14,88	10,26	0,97	1,17	12	2,88
8.19	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		bkm	651,31	0,96	1,16	755,52	651,31	0,78	0,94	612,23	143,29
8.20	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		bkm	737,22	0,77	0,93	685,61	737,22	0,62	0,75	552,92	132,69
TOTAL: DRENAGEM														
9.			PASSEIO PÚBLICO						</					

PARECER TÉCNICO 02 – HABILITAÇÃO

Concorrência ELETRÔNICA N°. 007/2025 – COMPRASGOV 90007/2025

Ref: MEMORANDO N° 140 / 2025 / DERACRE - NUCLIC

Assunto: Análise e Emissão de Parecer Técnico referente à Habilitação.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra da implantação e pavimentação do Anel Viário de Rio Branco / Acre, 2ª fase no trecho: AC-10 / BR-364 – Vila Custódio Freire.

Protocolo: SEI N°. 0038.013334.00149/2024-44

Licitante:

- **AM2 BRASIL ENGENHARIA** (SEI N.º [0015135175](#))

1.1 Quanto a Qualificação Técnica.

Quanto ao item 10.3.4 – do edital que requer Registro ou inscrição da empresa licitante e dos profissionais: **01 Engenheiro Civil, 01 Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho e 01 Técnico em Topografia/Topógrafo;**

Aferimos que a licitante **APRESENTOU** a **relação de profissionais mínimos requeridos** amparados por declaração devidamente assinada de pertencimento ao quadro da empresa.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA						
Item	Discriminação	Unidade	Quantidades Mínimas do Edital	Quantidades Empresa	Empresa	Observação
1	Engenheiro Civil	und	1,00	Eudes Santos Soares Engenheiro Civil CREA nº TO 325004	AM2 BRASIL ENGENHARIA	HABILITADA
2	Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho	und	1,00	Janailson Matias Santos Técnico em Segurança do Trabalho MTE nº 30151		HABILITADA
3	Técnico em Topografia / Topógrafo	und	1,00	Alex Leite de Souza Técnico em Agrimensura CFT nº BA13272268553		HABILITADA

1.2 Quanto aos Equipamentos mínimos exigidos para execução dos serviços.

Aferimos que a licitante **APRESENTOU** a relação de equipamentos que contempla cada unidade requerida.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÍNIMO						
Item	Discriminação	Unidade	Quantidades Mínimas do Edital	Quantidades Empresa	Empresa	Observação
1	Caminhão Basculante Trucado	und	1,00	1,00	AM2 BRASIL ENGENHARIA	HABILITADA
2	Caminhão Basculante Toco	und	1,00	1,00		HABILITADA
3	Trator tipo pá carregadeira	und	1,00	1,00		HABILITADA
4	Motoniveladora	und	1,00	1,00		HABILITADA
5	Caminhão Pipa irrigador	und	1,00	1,00		HABILITADA
6	Trator agrícola com grade	und	1,00	1,00		HABILITADA
7	Caminhão de carroceria	und	1,00	1,00		HABILITADA
8	Escavadeira hidráulica	und	1,00	1,00		HABILITADA
9	Rolo pneumático de pneus	und	1,00	1,00		HABILITADA
10	Rolo Compactador tipo pé-de-carneiro	und	1,00	1,00		HABILITADA

1.3 Quanto a Habilitação Técnico operacional.

Quanto ao item 10.3.4 do edital “Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Aferimos que a licitante **APRESENTOU** a relação de atestados de capacidade técnica e as certidões de Acervo Técnico com registro de atestado, conforme quadro abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL

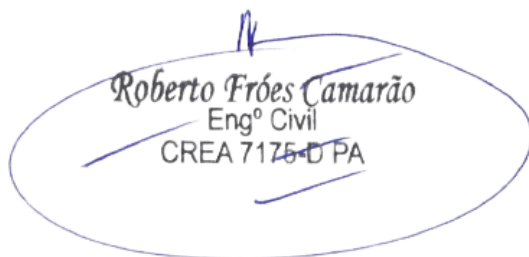
Item	Discriminação	Unidade	Quantidades Mínimas do Edital	Quantidades Empresa	Empresa	Observação
1	Sub base ou Base	m ³	30.000,00	30.000,00	AM2 BRASIL ENGENHARIA	HABILITADA
2	Pintura de ligação	m ²	60.000,00	60.000,00		HABILITADA
3	Imprimação com asfalto diluído	m ²	65.000,00	65.000,00		HABILITADA
4	Concreto asfáltico	t	4.500,00	4.500,00		HABILITADA
5	Corpo BSCC	m	70,00	70,00		HABILITADA

CONCLUSÃO:

Conforme relatório técnico acima, **SUGERIMOS A CLASSIFICAÇÃO** da Licitante.

É o parecer.

Rio Branco/AC, 16 de abril de 2025.


Roberto Fróes Camarão
Engº Civil
CREA 7175-D PA



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E
AEROPORTUÁRIA DO ACRE

Via Chico Mendes, nº 805, - Bairro Vila DNER, Rio Branco/AC, CEP 69.906-150
3221-7981 - <http://deracre.acre.gov.br/>

OFÍCIO Nº 769/2025/DERACRE

Ao Senhor

JADSON DE ALMEIDA CORREIA

Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos

Estrada do Aviário, 927, Bairro Aviário

CEP: 69.900-830 – Rio Branco/AC

Assunto: **Encaminhamento de Parecer Técnico – Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0038.013334.00149/2024-44.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, o **Parecer Técnico** referente à **proposta de preços** e aos **documentos de habilitação** apresentados no âmbito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025 - COMPRASGOV N.º 90007/2025 - SEECPL/SELIC - DERACRE**, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica para execução da obra de implantação e Pavimentação do Anel Viário de Rio Branco/Acre 2ª Fase no trecho AC-10 / BR-364 - Vila Custódio Freire**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Anexos: I - Anexo Parecer Técnico 01 - Proposta de Preço (0015150514).
II - Anexo Parecer Técnico 02 - Habilitação (0015150570).

Atenciosamente,

ORLANILDA XIMENES MUNIZ

Presidente do DERACRE

Decreto Estadual nº 6.369-P/2024



Documento assinado eletronicamente por **ORLANILDA XIMENES MUNIZ, Presidente**, em 16/04/2025, às 15:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015163352** e o código CRC **2E9D99DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0038.013334.00149/2024-44

SEI nº 0015163352